
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

O **Prefeito Municipal de Dom Eliseu**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria de convênio e projetos, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de dom Eliseu.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes na proposta anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

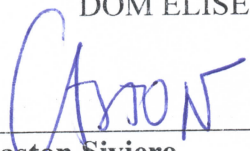
Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 05 de Janeiro de 2017.



Ayeso Gaston Siviero
Prefeito Municipal